



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

ATO Nº 123, DE 14 DE MAIO DE 2019

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, art. 66, I e VI, do Regimento Interno da Sudam,

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, tendo em vista a exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI nº 0093981 e, ainda vacância do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos desta Autarquia;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria "*Ad Referendum*", quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014;

Considerando a necessidade de capacitação exposta no Parecer nº 27/2019-SCD/CGP/COGAF/DIRAD, doc. SEI nº 0152421;

Considerando ainda os fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP: 59004.00741/2019-11, especialmente o contido no Despacho 73, doc. SEI nº 0153701, bem como no Despacho Simples COGAF, doc. SEI nº 0152714; e

Considerando ainda o contido no Despacho Simples CLC, doc. SEI nº 0155502 e Despacho Simples GAB, doc. SEI nº 0155542,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "*Ad Referendum*" a celebração de Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Nacional Treinamentos Eireli - ME, que objetiva a capacitação dos servidores desta Superintendência: Paulo Roberto Correia da Silva, Rafael Felício Mileo e Kepler João Assis da Mota Júnior no Curso "Execução Financeira e Orçamentária Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira – atualizado pelo manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público - MCASP", a ser realizado em Belém-PA, nos dias 15 a 17/05/2019, no valor global de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº. 0076/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0155346.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 14/05/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155545** e o código CRC **3BB7B185**.

Referência: Processo nº 59004.000741/2019-11

SEI nº 0155545